



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, toma pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/PMJ/2018 do Pregão Eletrônico nº 093/PMJ/2019 do Processo Administrativo nº 1-2447/PMJ/2019, da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, para aquisição para aquisição de material permanente (registorador eletrônico de ponto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo (Parte Pedagógico) e as Escolas da Rede de Ensino deste Município, sendo elas: EMEF Jorge Teixeira, Centro Educacional Professora Maria Matilde, Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso e EMEF Professora Ivonete Venâncio.

Empresa: A INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 08.117.381/0001-03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Item do Registro	Qt.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Und	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO PARA 3000 USUÁRIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • Atender a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 1.510/09 e 595/2013 do INMETRO. • Deverá ser utilizado exclusivamente para o registro e emissão do comprovante de ponto referente à entrada e saída dos locais de trabalho de seus colaboradores. • Estar homologado pelo INMETRO. • Produzido com micro controlador de última geração de 32 bits. • Confeccionado em material resistente e cantos arredondados para evitar danos aos usuários. • Possuir 02 portas USB's externas, com tecnologia full speed, para utilização de pen drive universal e não proprietário, sendo uma, devidamente protegida com lacre de proteção, para porta fiscal de captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho, e outra, posicionada estrategicamente, para recolhimento dos registros de ponto e programação total do equipamento, sendo elas, inserção de funcionários, credenciais, templates, supervisores e configurações. • Capacidade de armazenamento da MRP de no mínimo 8 milhões de registros de ponto.	HENRY/ HEXA A	1.700,00	8.500,00
			• Capacidade de gerenciamento, na Memória do Trabalho (MT), de até 16.000 usuários. • O equipamento deve ser entregue com lacre, que bloqueia o acesso às memórias do equipamento, para que ninguém tenha acesso a parte interna do equipamento. • Marcações são registradas permanentemente na memória, permitindo que sejam recuperadas em caso de perda de dados. • Possuir Display de LCD gráfico, equipado com back-light, para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio. Esse display deverá ser composto com no mínimo 3 linhas de 15 caracteres e no mínimo 1 linha de 8 caracteres, exclusiva para apresentação da hora do relógio. UNID 30 HENRY/ HEXA A R\$ 1.700,00 - R\$ 51.000,00 11 • O equipamento deverá possuir ícone de comunicação no display para indicação do status da comunicação TCP/IP do equipamento. Podendo ser visualizado em no mínimo três situações de comunicação: ícone apagado: o equipamento está sem cabo de rede conectado. ícone fixo no display: o equipamento está com cabo de rede conectado e ícone piscando: o equipamento está com cabo de rede conectado e comunicando. • Possuir Status de violação e sensor no display informando quando o gabinete do equipamento for violado. • O relógio deverá possuir pictograma, que exibe um led na cor verde quando ocorre um registro ou função operada com sucesso, e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado. • Dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto. • Possuir teclado em silicone, com no mínimo 16 teclas, sendo de 0 a 9 numéricas e 7 para funções e configurações do equipamento. • Possuir sistema de impressão em papel térmico para imprimir com uma única bobina 9.000 tickets. • Possuir impressora térmica com saída na parte superior do equipamento, com resolução de 8 pontos por milímetro, velocidade de impressão de			
TOTAL						8.500,00

até 170 milímetros por segundo e vida útil de 100 milhões de pulsos: • Deverá possuir compartimento da bobina de papel, do tipo easy load, protegido através de fechaduras com chaves do tipo Yale ou Tetra. • Impressão do ticket do funcionário em tempo inferior a 02 segundos, com assinatura digital e criptografado. • Durabilidade da impressão no ticket de 05 anos. • Deve possuir sistema de detecção de pouco papel, que informará o usuário da necessidade da substituição antes de acabar o papel no produto, tanto no relógio quanto no software, bloqueando o funcionamento do equipamento quando do final de papel. • Possuir sensor de atolamento de papel. • Deve possuir sistema de quilhotina, que garante o corte correto dos tickets, evitando assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário. • Deve possuir Interface de comunicação ethernet de 10/100Mbps full duplex nativa utilizando protocolo "TCP/IP", com criptografia: 12 • Circuito interno de monitoração de funcionamento, com sensor de umidade e temperatura interna do equipamento, para visualizar se a condição de trabalho da bobina está prejudicada ou não. • Relógio com precisão de 1 minuto ao ano. • Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF(CNPJ), CEI e o endereço do empregador. • O equipamento deverá possuir dois lacres de segurança, sendo um para garantir o acesso indevido à memória física do equipamento, não permitindo assim, alteração e exclusão de informações nela armazenada e outro para garantir a segurança da porta fiscal do equipamento. • Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 1440 horas na falta de energia elétrica, permitindo a proteção contra violação de gabinete do equipamento. • Disponibilizar tela exclusiva para emissão de relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas últimas 24 horas.		
• Possuir leitor de cartão de código de barras bidirecional para leitura e tratamento de código com até 20 dígitos, permitindo realizar a leitura da matrícula entre 2 a 20 dígitos. • Possuir leitor de proximidade Mifare. • Sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital. • Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação de 0,01%, e taxa de falsa rejeição de 0,01% configuráveis. • Possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N. • Permitir variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de -30° a +30°. • Memória biométrica com capacidade de armazenamento para até 3.000 usuários. • Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas. • No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 50.000. • Permite o cadastro da impressão digital do funcionário diretamente no equipamento ou no software. 13 • Não deve restringir a marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009-MTE e 595/2013 do INMETRO. • Possibilitar o cadastro de até 5 senhas máster, para programação e configuração do equipamento. • Deve ser fornecido com fonte de alimentação de 100 a 240 VAC.		

Vale do Paraíso - RO, 08 de Novembro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 03 PROCESSO SELETIVO PARA SERVIÇO VOLUNTARIO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O QUADRO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

ONDE SE LÊ:

**ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	CRITERIO DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	CURSO e Certificado de monitor	03 pontos
02	Ensino médio completo	02 pontos
03	Ensino fundamental completo	02 pontos
04	Ensino médio, EJA 3º segmento e Técnico da Educação Profissional completo na área de interesse curso	01 pontos
05	Ensino médio, EJA 3º segmento e Técnico da Educação Profissional completo na área de interesse curso	01 pontos
06	Experiência profissional	01 pontos
Total		10 pontos

LEIA-SE:

**ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	CRITERIO DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	CURSO e Certificado de monitor	04 pontos
02	Ensino médio completo	03 pontos
03	Ensino fundamental completo	02 pontos
04	Experiência profissional	01 pontos
Total		10 pontos

Informações Complementares: na SEMECE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01. Para maiores informações através do telefone 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 08 de Novembro de 2019.

Clereia Soares da Silva Valadares
Secretaria municipal de educação
Cultura, Esporte e Turismo
Port. Nº 5091 de 02/06/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **ADEMAR ANTUNES DE LIMA**, com sede à BR 429 KM 62 LINHA 10 KM 31 /MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 643.431.542-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°52'53,4" S e Longitude: 64°19'00'55,65" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

Costa Marques - RO, 06 de novembro de 2019.

ADEMAR ANTUNES DE LIMA
PROPRIETARIO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. **Omar Mittag, portador do CPF nº. 111.043.251-87 e RG nº 137.798 SSP/MT**, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a solicitação da renovação da Licença de Operação para piscicultura localizada no Lote 79 da Gleba 20-O, Linha 60, Km 10, situado no Município de Mirante da Serra - RO.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **CICERO FERREIRA DOS SANTOS**, com sede à BR 429 KM 22 LINHA 08 KM 09, SETOR SERRA GRANDE /MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 782.402.802-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°13'38,32" S e Longitude: 64°19'16,57" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

Costa Marques - RO, 06 de novembro de 2019.

CICERO FERREIRA DOS SANTOS
PROPRIETARIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DA AGUA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Proprietário **Claudemir Crescencio de Barros**, Portador do CPF: 908.420.812-91, Situado na Linha 86 km 12, Denominado Sítio Comfer ,Lote 96 A, Gleba 3, Setor São Miguel, Gleba Rio Branco,PF/Guajará Mirim, Município de São Miguel do Guaporé/RO,requereu junto a COREH/SEDAM, em 08/11/2019, a solicitação de OUTORGA DA AGUA, SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 11°50'2,214" Sul, Longitude 62°40'21,978"Oeste, cuja água será utilizada na atividade: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM.

SÃO MIGUEL DO GUAPOÉ,08 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE TERCEIROS

Aviso de Procura de Imóvel

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua Gerência Executiva em Porto Velho - Rondônia, tornar público que necessita locar pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espço físico com área construída de no mínimo 250 m² e no máximo 330 m² e que seja térreo, localizado Município de PIMENTA BUENO/RO, com as seguintes características: Instalações de pontos lógico, elétricas compatíveis com a ocupação, (energia elétrica estabilizada com subestação para comportar a instalação de 04 (quatro) Centrais de ar-condicionado de 60.000 BTUs, 04(quatro) de 18.000 BTUs, 18 (dezoito) microcomputadores, 07 (sete) impressoras, rede para instalação ponto Logico e telefone, 02 (dois) banheiros para servidor, adaptados para deficientes e 02 (dois) banheiros para o publico, também adaptados para deficientes, 01 (uma) lixeira externa com tampa e garagem e/ou estacionamento, com vaga reservada para deficiente, localizada em uma área central com facilidade para acesso dos segurados com deficiência (Rampa), para a reinstalação da APS PIMENTO BUENO /RO. As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: **descrição minuciosa do imóvel/espço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente**, assim como se fazer acompanhar do croquis com planta baixa do imóvel/espço físico, cópia da documentação domínial, ou seja, habite-se, escritura e certificado atualizado do RGI ou Certidão de Inteiro teor, livre de quaisquer ônus, licença do corpo de bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espço físico e de acordo com a ABNT. As propostas deverão ser entregues na Gerência Executiva do INSS/RO, sito a Av. Campos Sales, nº 3132, bairro Olaria - CEP: 76.801-246, em Porto Velho/RO, até as 18:00 horas do dia 29.11.2019 onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV-Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua instição, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espço físico que melhor atender às suas necessidades, tão logo seja aceita a proposta, será fornecido o Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espço físico (água/esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto. O Contrato de Locação deverá ter Reconhecimento de firma de terceiros, bem como o Registro em Cartório de Títulos e Documentos, correndo tal despesa por conta do LOCADOR.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Adiamento

Pregão nº: 101/CPL/2019
Edital nº 110/CPL/2019
Processo nº 587/2019
O pregoeiro do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do pregão eletrônico nº 101/CPL/2019. Edital 110/CPL/2019. Processo nº. GI-587/2019. Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da carroceria do caminhão Scania de placas OHP-0737.
Recebimento das propostas: 08/11/2019 das 08h00min até o dia 21/11/2019 às 08h00min. Abertura das propostas: 21/11/2019 às 08h05minh.
Início da sessão de disputa de preços: 21/11/2019, com início às 11h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO.
* Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
* E-mail: cpl@teixeirópolis.ro.gov.br
* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 07 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Revogada

Pregão Eletrônico nº. 104/CPL/2019
Edital nº. 113/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI - 539/2019
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06/11/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/CPL/2019 referente ao Edital nº 113/CPL/2019, realizada no dia 07/11/2019 às 10h00min. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de realização de cadastro municipal imobiliário, cadastro socioeconômico e avaliação de imóveis para fins de regularização fundiária urbana e tributária** foi declarada **REVOGADA**. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 07 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2019
Processo nº: 4 - 110/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato para serviços de engenharia com vistas a execução sondagem de solo a percussão do tipo SPT, necessidades para atendimento aos programas de obras constantes dos contratos de convênios entre o Estado e o Município para construção do CRAS.
Vigência: O presente contrato vigorará ate **90 (noventa) dias**, contados da ordem de serviço.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data de Assinatura: 30/10/2019.
Interviente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Novembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/CPL/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1141/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de Maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/11/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2019; Início da sessão pública de lances: Dia 25/11/2019 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 08 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº. 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Deserta

Pregão Eletrônico nº. 104/CPL/2019
Edital nº. 113/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI - 539/2019
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06/11/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/CPL/2019 referente ao Edital nº 113/CPL/2019, realizada no dia 07/11/2019 às 10h00min. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de realização de cadastro municipal imobiliário, cadastro socioeconômico e avaliação de imóveis para fins de regularização fundiária urbana e tributária** foi declarada **REVOGADA**. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 07 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 16/CPL/2019
PROCESSO Nº 1163/2019 SECRETARIA: SEMSAU
DATA: 07/11/2019 MEM:464/SEMSAU
FIRMA: MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 24.000.501/0001-36
VALOR: R\$ 5.380,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
"Artigo 24 - É dispensável a licitação:
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 60/CPL/2019
PROCESSO Nº 1220/2019 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 07/11/2019 MEM: 162/SEMUG
FIRMA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 07.656.394/0001-80
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA JI-PARANÁ - RO /BRASILIA - DF /BRASILIA - DF /JI PARANÁ - RO,

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

Anexo VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 01/2017 DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

CANDIDATO: _____
 N.º DE INSCRIÇÃO: _____
 CONCORRENTE A VAGA: _____
 TIPO DE RECURSO: _____

- () CONTRA o indeferimento da inscrição.
- () CONTRA a pontuação atribuída a Análise Curricular.
- () OUTROS

Fundamentação do recurso: _____

Obs.: Preenchimento digitado. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato _____
 Assinatura do Recebedor/Responsável _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Deserta
Pregão Eletrônico n.º 095/CPL/2019
Edital N.º 104/CPL/2019
 Processo Administrativo n.º GI – 567/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 095/CPL/2019 realizada no dia 05/11/2019 às 12h00min, horário de Brasília - DF. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (combustível – gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10).** Foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada na referida tomada de preços. Maiores informações encontrar-se-ão a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 05 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo
 Secretário Municipal de Licitação e Compras
 Portaria n.º 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA N.º 17/CPL/2019
 PROCESSO N.º 1177/2019 SECRETARIA: SEMSAU
 DATA: 07/11/2019 MEM:466/SEMSAU
 FIRMA: FARMACIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA
 CNPJ: 15.864.150/0001-10
 VALOR: R\$ 4.310,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
ORDENADOR DE DESPESAS,
 De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
 “Artigo 24 – É dispensável a licitação:
 II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refrimam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

- ADJUDICAÇÃO**
- CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL
 - GESSIKA CORREIA DE SOUZA**
1º MEMBRO
 - MARTA UENE DE FREITAS SOARES**
2º MEMBRO
 - LEIDIMAR SOUZA DE PAULA**
3º MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
 Estado de Rondônia
 Exercício: 2019

Decreto nº 123/2019 DE 07/SETEMBRO/2019

Ementas- Abre Crédito Suplementar por permuta e supravit financeiro no valor de R\$ 29.257,57 (Vinte e Nove Mil Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária, 939/2018 de 28/11/2018, sancionada e publicada em 28/11/18, combinada com a Lei Federal 4320/64, Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias, processo nº 1571-1/2019,

DECRETA
 = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais), o crédito aberto na forma do artigo seguinte:

Ficha	Orc.	Unidade Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 23	02.02.00	04.122.0002.2003	3.3.90.14.00.00.00	0	1.000.9999
Recurso 19	02.02.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00.00.00	0	1.000.9999
					19.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.257,57 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo seguinte:

Ficha	Orc.	Unidade Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 853	02.09.00	04.123.0006.2016	3.3.90.93.00.00.00	0	2.012.0036
Recurso 6	2.012.003				10.257,57

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos e supravit financeiro, dispositivos respectivamente no (Art. 43, Inc. I e III e parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
 Prefeito Municipal

Wellington da Silva Gonçalves
 Procurador Geral Adjunto do Município

PUBLICADO NO ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
 08/11/19
 Dileza F. Fico
 ASS. DO TITULAR


PUB. NO ATIVO DA PREF. MUNICIPAL
 08/11/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1542-1/SEMDUR/2019, REFERENTE À ADESSÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/CPL/EMDUR-PVH/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/PROCESSO Nº 02.41.00091/2019 – PROCESSO Nº 1542-1/SEMDUR/2019/CARONA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º E O ARTIGO 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.340/2013. QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS, HOMOLOGO A ADESSÃO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PAVIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.669,70 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeitura Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 78/CPL/2019, Processo Nº 1187/2019, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA) COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa E P DA CRUZ & CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 15.404.183/0001-88, no valor total de R\$ 229.818,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
 Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019/SAAE/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 03/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
CONTRATADA: SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

DO OBJETO
 O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubos de PVC ocre 100mm JEI NBR 7362 DN, barra com 06 metros	50	R\$ 91,19	R\$ 4.559,50
2	Sclim PVC ocre elástico c/ trava JEI para tubo liso de 100MM	20	R\$ 30,77	R\$ 615,40
3	Tubos de PVC ocre 200MM, jei nbr7362 dn, barra com 06 metros	02	R\$ 282,56	R\$ 565,12

conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 01/2019.

DO VALOR
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$5.740,02 (cinco mil setecentos e quarenta reais e dois centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

DO PAGAMENTO
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuado a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelas órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, na seguinte funcional programática: **04.001.17.512.0004.2.016.3.3.9.0.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **17.512.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DO SAAE**, Nota de Empenho nº 15/2019.

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa dias) dias contados a partir da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019 anexado ao processo administrativo 03/2019.

DO FORO
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
 DATA: 06.11.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 481/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: PACIFICO COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção e o fornecimento de todo o material necessário para a realização de cobertura, destinado a escola Pequeno Príncipe no município de Nova Brasilândia D'Oeste com área de 288m².	1	R\$93.951,14	R\$93.451,14

Devese levar em consideração, as especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 12/2019 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 481/2019.

DO VALOR
 O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **R\$93.951,14 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)**.

DO PAGAMENTO
 O pagamento será realizado em favor da (s) empresa(s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com o boletim de Medição em até **30 dias** após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:


- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa,
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.004.12.361.0010.2.042. Manutenção de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB, Elemento de Despesa 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES. Nota de Empenho nº 1975/2019.

DA VIGÊNCIA
 A vigência inicial do contrato será de **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 80/2019 anexado ao processo administrativo 481/2019.

DO FORO
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
 DATA: 22.10.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.173/2019
PROCESSO Nº. 802/2019/SEMSAU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ Nº. 09.337.446/0001-80,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VIDA LOCALIZADA NA ZONA URBANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM SUCESSO LOCALIZADA NA ZONA RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO PLANALTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
VALOR R\$= 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
SERINGUEIRAS/RO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO
ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA